



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua necessita do fornecimento de água mineral para atender os servidores do departamento de limpeza pública que desempenham atividades de roçagem, retirada de entulhos, desobstrução de bueiros dentre outras atividades executadas em áreas externas, enfrentando assim condições laborais que demandam alto esforço físico e exposição a diferentes interpéries, dessa forma por já possuir todos os equipamentos necessários para refrigeração e a distribuição a estes servidores e com a finalidade de proporcionar mais dignidade aos mesmos e maior produtividade tal contratação se faz necessária.

No intuito de acelerar o fornecimento em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o pregão eletrônico SRP nº 9/2023-034 realizado pelo órgão Prefeitura Municipal de Ananindeua no qual a empresa **L N DA COSTA - EPP.** foi vencedoras do lote único, cujas especificações atendem a necessidade desta Secretaria.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que o fornecimento através de adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Ananindeua é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto (s) que a SEURB pretende adquirir, conforme discriminado no ETP em anexo a este processo.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos adquire um produto já aceito por outro Órgão municipal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda desta Secretaria, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 2023.034.001 assinada no dia 08 de março de 2024, e com validade de 12 meses, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

fundamento no Decreto nº 1.590/2023, de 01 de Dezembro de 2023 e nas demais normas vigentes, uma vez que, este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua.

Ananindeua, 08 de Agosto de 2024.

Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro
Secretária Municipal de Serviços Urbanos